



# POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

POL-SST-001

Ed. Rev: 25.01

Data: 09/10/2024

## OBJETIVO

O objetivo desta Política é definir e estabelecer os princípios e critérios que regem as ações em matéria de saúde e segurança no trabalho, com o fim de garantir a saúde, a segurança e o bem-estar dos empregados e demais pessoas que possam estar envolvidas nas atividades da empresa.

A Direção considera prioritário assegurar que, em todas as atividades, desde o planejamento até a execução de um projeto, sejam implementadas as medidas necessárias para evitar os riscos que possam surgir durante sua origem e desenvolvimento. No caso de riscos considerados inevitáveis, devem ser adotadas todas as medidas de prevenção e proteção necessárias para evitar danos e o deterioração da saúde de nossos empregados e colaboradores.

Considerando que a Direção entende ser essencial zelar pela saúde e segurança dos empregados que desenvolvem suas atividades no Grupo, estabelece-se e documenta-se esta Política de Segurança e Saúde no Trabalho. Ela define um marco comum para o controle e gestão dos riscos de saúde e segurança, servindo como modelo de desempenho das atividades em todas as empresas e como referência para o sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho.

## ESCOPO DE APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se aos empregados do conjunto de entidades que compõem o Grupo IGNEO (doravante denominado "o Grupo"). Além disso, com o objetivo de eliminar todos os acidentes e danos à saúde, estende-se a responsabilidade de promover a melhoria contínua das condições de trabalho a todos os colaboradores e fornecedores.

## COMPROMISSOS EM MATÉRIA DE SAÚDE E SEGURANÇA

Para alcançar a implementação dos objetivos incluídos nesta política, todas as ações desenvolvidas no Grupo serão guiadas pelos seguintes princípios:

- A Alta Direção é responsável pela implementação desta Política, bem como pelos resultados em matéria de Saúde e Segurança.
- Conceder interesse prioritário e máximo apoio à saúde e segurança no trabalho como meio de proteger a integridade e a saúde dos empregados.
- Garantir o cumprimento do marco jurídico, legislação e regulamentação aplicável às atividades do Grupo.
- Integrar os critérios de saúde e segurança no trabalho em todas as atividades das empresas do Grupo, em todos os métodos de trabalho, assumidos por todos os departamentos e em todos os níveis hierárquicos.
- Assegurar ambientes e condições de trabalho seguros e saudáveis que garantam a prevenção de lesões e o deterioro da saúde dos empregados.
- Realizar análises pertinentes para identificar riscos atuais e futuros em matéria de saúde e segurança, e implementar mecanismos destinados a eliminá-los ou, quando necessário, reduzi-los.
- Supervisionar rigorosamente os resultados em saúde e segurança para incorporá-los ao processo de avaliação de riscos, com o objetivo de promover a melhoria contínua da saúde e segurança.
- Promover a participação efetiva de todos os empregados das empresas do Grupo nas atividades preventivas.
- Promover a cultura preventiva por meio da formação e capacitação contínua dos empregados, a fim de que estejam conscientes do impacto de seu trabalho em sua própria saúde e na saúde de seus colegas.
- O cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho é responsabilidade do



## POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

POL-SST-001

Ed. Rev: 25.01

Data: 09/10/2024

supervisor direto do trabalhador.

- Além disso, cada trabalhador é responsável por sua própria saúde e segurança no trabalho, bem como pelas ações que possam afetar terceiros.
- Todos os empregados podem e devem interromper suas atividades diante de condições de insegurança no trabalho.
- Implementar rigorosamente o sistema de gestão para assegurar a melhoria contínua na qualidade dos processos e das condições de trabalho.
- Promover a melhoria contínua da gestão e do desempenho em saúde e segurança no trabalho, revisando periodicamente a política e os sistemas de gestão implementados para garantir que permaneçam relevantes em todos os momentos.
- Realizar auditorias sistemáticas, tanto internas quanto externas, anualmente, para verificar o cumprimento e a eficácia desta política preventiva.
- Garantir que esta política seja mantida no mais alto nível de conhecimento, compreensão, desenvolvimento e atualização por todo o pessoal das empresas do Grupo.
- Ampliar e promover o alcance da gestão de saúde e segurança no trabalho para contratados e fornecedores, envolvendo-os na cultura preventiva da empresa e comunicando esta Política.
- Garantir o direito à comunicação para todos os colaboradores, assegurando o acesso a informações claras e transparentes sobre questões relacionadas à saúde e segurança no trabalho, por meio de canais de comunicação e denúncia acessíveis e seguros. Esses canais permitirão relatar irregularidades, sugestões e preocupações de forma confidencial e, se desejado, anônima.

### **COMUNICAÇÃO E REVISÃO**

O Grupo compromete-se a divulgar esta Política aos seus empregados, colaboradores e fornecedores, bem como qualquer informação complementar necessária para sua correta aplicação.

A revisão desta Política é de responsabilidade da Direção de Serviços Corporativos da Igneo Engenharia Sustentável S.L.U. e ocorre de forma periódica.

Ass. Ulises Perez Tolón

Diretor de Serviços Corporativos